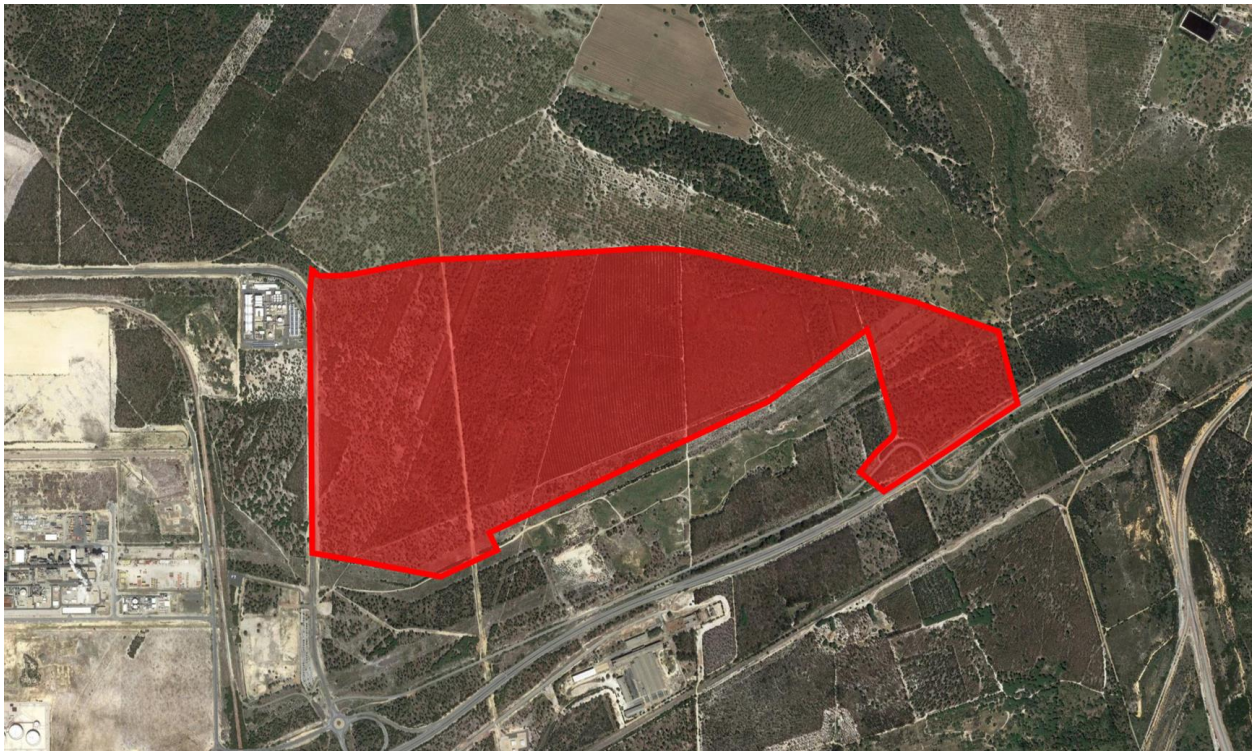




aicep Global Parques

**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DE
INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO DA ZONA A3 NA ZONA INDUSTRIAL E
LOGÍSTICA DE SINES (PZ 76)**



PLANO DE ACESSIBILIDADES – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 1A3

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Rev. B

JUNHO 2023

Contrato n.º C22033



**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DE
INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO DA ZONA A3 NA ZONA INDUSTRIAL E LOGÍSTICA DE
SINES (PZ 76)**

PLANO DE ACESSIBILIDADES – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 1A3

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.	4
2.	INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS	4
3.	ENQUADRAMENTO COM OS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA.....	5



Realizado	Revisto	Aprovado Diretor Projeto
Miguel Simas (Operação Urbana) Nuno Oliveira (Coordenação)	Nuno Oliveira	Cristina Rocha
2023-06-26	2023-06-26	2023-06-26
Data e Assinatura	Data e Assinatura	Data e Assinatura

Informação do Documento	
Código Documento	C22033.E.PE.ARQ.1A3.002.B
Revisão	B
Data	2023-06-26
Nome do Ficheiro	C22033.E.PE.ARQ.1A3.002.B



Registo de alterações

Rev	Data	Autor	Secção afetada	Alterações
A	2023-05-15	Miguel Simas Nuno Oliveira	Edição inicial	-
B	2023-06-26	Miguel Simas Nuno Oliveira	Revisão Geral	Revisão Geral.



**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DE
INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO DA ZONA A3 NA ZONA INDUSTRIAL E LOGÍSTICA DE
SINES (PZ 76)**

PLANO DE ACESSIBILIDADES – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 1A3

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO.

A presente Memória Descritiva e Justificativa refere-se ao Plano de Acessibilidades relativo à Operação de Loteamento 1A3, que incide sobre parte da Unidade de Execução A3 da Zona Industrial e Logística de Sines, no Concelho de Sines, de que é requerente a AICEP Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, SA, com número de pessoa coletiva 503 580 929, e sede em Edifício ZILS, Monte Feio, 7520-064 Sines.

A presente Operação Urbanística está integrada no conjunto de Operações de Loteamento programadas para a Unidade de Execução A3, que partilham as infraestruturas existentes e projetadas, nomeadamente as infraestruturas viárias.

2. INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS

Esta Operação de Loteamento já se encontra servida por dois eixos viários existentes, a EN 261-3 e a estrada da Carbogal.

O acesso aos Lotes 1A3.1 e 1A3.2 é efetuado a partir deste último eixo viário, e está prevista a execução de um novo eixo viário que se desenvolve ao longo do limite norte da área de intervenção, com início numa rotunda a executar na estrada da Carbogal, e fim num entroncamento com a EN 261-3 junto à passagem sobre o IP 8. Este novo eixo viário será responsável pelo acesso aos Lotes 1A3.3 e 1A3.4.

De acordo com o estipulado no regulamento do PUZILS, esta Operação Urbanística implica a criação de 20 lugares de estacionamento para pesados e 32 para ligeiros, no entanto, da experiência adquirida da ocupação dos lugares de estacionamento exteriores em loteamentos já existentes na ZILS, prevê-se que estes lugares de estacionamento raramente venham a ser utilizados, pelo que se propõe a concentração



desses lugares numa bolsa de estacionamento a executar junto à estrada da Carbogal e com acesso a partir da mesma, o que possibilita a implantação de 50 lugares de ligeiros e 26 lugares de pesados, excedendo o mínimo necessário. A partir dessa bolsa de estacionamento desenvolve-se um novo eixo viário que permite outro acesso ao Lote 1A3.3, importante para a atividade a desenvolver nesse lote.

3. ENQUADRAMENTO COM OS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA

É possível identificar na planta de acessibilidades os percursos acessíveis a pessoas e a viaturas e é possível verificar que, na sua generalidade, os eixos viários existentes e previstos nesta operação de loteamento, não incluem zonas de circulação pedonal, nem está prevista a ligação pedonal entre os diversos lotes e as zonas de estacionamento público.

Esta última característica está relacionada com a experiência adquirida da ocupação dos lugares de estacionamento exteriores em loteamentos já existentes na ZILS, prevendo-se que estes lugares de estacionamento raramente venham a ser utilizados e, quando o são, funcionam como estacionamento temporário onde se aguarda a permissão de acesso às instalações das empresas aí localizadas. Esse facto prende-se com a existência de parques de estacionamento previstos para o interior dos lotes, dimensionados de acordo com as necessidades de estacionamento destinado a veículos ligeiros e pesados, tanto para trabalhadores e outros utentes, como para visitantes.

A esta questão funcional está associada a escala deste empreendimento, onde as distâncias a percorrer não são compatíveis com os níveis de conforto e comodidade necessários, que proporcionem e incentivem a utilização de circulações pedonais pelo público em geral, incluindo as pessoas com necessidades especiais.



Por esse motivo os lugares de estacionamento de pessoas com mobilidade condicionada serão contemplados no interior dos lotes, não se justificando, portanto, a constituição de percursos pedonais acessíveis no espaço de utilização pública, nem a adoção de requisitos específicos para pessoas com mobilidade condicionada, conforme definido no DL 163/2006, nos referidos espaços de uso público exteriores aos lotes.

Oeiras, 26 de junho de 2023

Elaborado por:

CONSULGAL – Consultores de Engenharia e Gestão, SA

Eng.º Nuno Oliveira
(Coordenador do Projeto – Membro da OE n.º 22170)

Arqt.º Miguel Simas
(Autor do Projeto – Membro da OA n.º 5349)